



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 93/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 92/2005. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1055/2005 - GP, datado de 5 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de maio e junho de 2005; ofício nº 1064/2005 - GP, datado de 7 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 162/2005, mensagem nº 104/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências e o projeto de lei nº 172/2005, mensagem nº 113/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei; ofício nº 1072/2005 - GP, datado de 8 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, comunicando o veto integral, de acordo com o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, ao projeto de lei nº 151/2005, mensagem nº 93/2005, que altera a redação dos artigos 68, 69, 70 e 71, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade e dá outras providências; ofício nº 46/2005, datado de 7 de dezembro de 2005, assinado pela senhora Leunira Viganó Tesser, Secretária Municipal de Agricultura, em resposta ao ofício nº 800/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 97/2005, datado de 16 de novembro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 1º a 15 de novembro de 2005; ofício nº 103/2005, datado de 6 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 16 a 30 de novembro de 2005; ofício nº 209/2005, datado de 7 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Flávio Krassota, Diretor do Centro Esportivo de Pato Branco e senhor Auro Zancanaro, Coordenador dos Esportes Comunitários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convidando para participar da final do I Campeonato Intercapelas de Futebol Suíço Veteranos Classe 1970, no dia 11 de dezembro de 2005, com início às 10 horas,

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

no Recanto Ronsani. Convite para participar da 2ª formatura 2005 dos alunos do projeto PAE – Programa Auto Emprego (panificação e confeitaria, corte e costura – confecção básica, marcenaria – produtos artesanais, auxiliar administrativo, corte de cabelo), no dia 9 de dezembro de 2005, às 19 horas, no Pólo Esportivo do Bairro Alvorada. Convite enviado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Centro Esportivo de Pato Branco, para a cerimônia de entrega da premiação “Destaque esportivo de Nossa Terra – 2005”, no dia 12 de dezembro de 2005, às 20 horas no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco em comemoração ao seu 5º aniversário, para um café da manhã, no dia 13 de dezembro de 2005, às 8 horas, no Restaurante Belacasa. Convite enviado pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, Interestaduais, Intermunicipais, Urbano, Turismo e Fretamento do Sudoeste do Estado do Paraná - Rodosul, para o jantar de posse da diretoria para o biênio 2006/2007, a ser realizado na sede da Associação dos Funcionários da Cattani, no dia 15 de dezembro de 2005, às 20 horas. Convite enviado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel Ivo Patrich Brandalize e Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, para a solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, no dia 12 de dezembro de 2005, às 14 horas e 45 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Polícia Civil de Pato Branco, para participar da entrega de medalhas de prata e bronze aos servidores policiais civis da 5ª SDP, com a presença do Delegado Geral da Polícia Civil Doutor Jorge Azor Pinto juntamente com o Delegado Chefe da DPI Doutor Alex Olguerd Danielewicz, no dia 9 de dezembro de 2005, às 17 horas no Auditório Caetés. Convite enviado pela Comissão Central Organizadora da Dezembrofest 2005, para a cerimônia de abertura oficial da Festa da Alegria 2005, no Parque de Exposições de Pato Branco, no dia 9 de dezembro, às 19 horas. Convite para participar do lançamento do Edifício Jociane, no dia 9 de dezembro de 2005, às 19 horas, no Restaurante Belacasa. Comunicado datado de 30 de novembro de 2005, assinado pelo Presidente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação, no valor de R\$ 3.493,36. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 174/2005, mensagem nº 117/2005, que institui o valor da taxa pelo uso do Estacionamento Regulamentado e Rotativo – ESTAR; nº 175/2005, mensagem nº 118/2005, que altera o Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA; nº 176/2005, mensagem nº 119/2005, que altera o Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006, constante da lei nº 2.479/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; projeto de lei complementar nº 2/2005, mensagem nº 120/2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências. Também foram lidos os



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de maio e junho de 2005. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sugere à Mesa Diretora para que durante a sessão ordinária desta Casa de Leis, que será realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, antes da discussão e votação dos projetos constantes na Ordem do Dia, seja executado o Hino do Estado do Paraná, em homenagem ao nosso Estado, pela comemoração da emancipação Política do Paraná, que acontece no dia 19 de dezembro, conforme Lei nº 4.658, de 18 de dezembro de 1962. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, conforme lei municipal nº 2433, de 10 de março de 2005, que altera a redação do "caput" dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, seja notificado o proprietário do imóvel urbano localizado entre as Ruas Tapejara e Tapajós, fundos da antiga garagem da Prefeitura, para que faça a limpeza do mesmo e construa muro e passeio na parte frontal da Rua Tapejara. A medida visa conter o desmoronamento do barranco, bem como, evitar a proliferação de insetos e animais que podem comprometer a saúde das pessoas residentes nas proximidades. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada com urgência, a limpeza do riacho que passa aos fundos da Indústria de Madeiras Itabira, no Bairro Cadorin. Devido às últimas chuvas, ocorreu o assoreamento do riacho, o que está causando dificuldades para as atividades normais daquele estabelecimento industrial. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 37/2005, de 17 de março de 2005, de autoria do vereador signatário, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. A solicitação do pedido de arquivamento se dá, considerando que referida alteração solicitava a inclusão da quadra nº 12, localizada no Distrito de São Roque do Chopim, como pertencente a Zona Especial de Habitação Social - ZEHS. Porém, será discutido o Mapa de Zoneamento de todo o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, sendo desnecessário discutirmos esta quadra separadamente. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie para que sejam arrumados os acessos das propriedades dos Senhores Antonio Zanelatto e João Rissardi, na comunidade de São Miguel. Que sejam arrumadas as estradas e posteriormente cascalhadas, para que os moradores, agricultores do interior do nosso município, possam ter condições seguras de trafegabilidade, para transportar seus produtos diariamente. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Cilmar Francisco Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação completa dos bens imóveis da Prefeitura do Município de Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pato Branco, tendo em vista os fatos e entraves que envolvem a BR-158, trecho que liga Pato Branco à Coronel Vivida, seja promovida execução de obras de recuperação da BR-158 (operação tapa buracos), do Trevo da Cattani até a Ponte sobre o Rio Chopim, por tratar-se de situação emergencial, mediante expressa autorização do DNIT - Departamento Nacional de infra-estrutura de Transportes, cujas obras se realizadas, poderão evitar transtornos e prejuízos aos seus usuários, tanto de ordem material e financeira, como também de eventual perda humana, pelo estado lastimável em que a referida rodovia se encontra. O presidente do Legislativo, Aldir Vendruscolo (PFL), destacou a posição da Câmara Municipal, pois autorizaram através de uma indicação, o Poder Executivo disponibilizar pessoal e máquinas para a realização de uma operação emergencial na BR-158, a ser realizada em parceria, com empresários, DER, Prefeitura, Polícia Rodoviária Estadual e DNIT. O município entra com a mão-de-obra e maquinários. Já os empresários o pagamento do investimento emergencial. Sabemos dos riscos, mas o Interesse Público está à frente", disse o presidente, salientando que o ato é histórico, o Legislativo está fazendo a sua parte. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da Ordem do Dia. Aprovado em votação única e simples, com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, o projeto de decreto legislativo nº 6/2005, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Relatora), que rejeita o Veto Parcial ao projeto de lei nº 133/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal e dá outras providências. Votaram contra, os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Redação Final do projeto de lei nº 135/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 1.691, de 16 de dezembro de 1997, que institui o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 139/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que institui Programa de Identificação Precoce de Doenças Oculares em recém-nascidos - Teste do Olhinho e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a

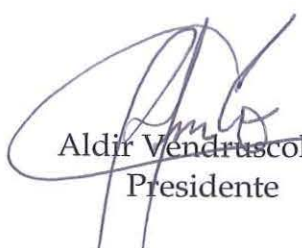


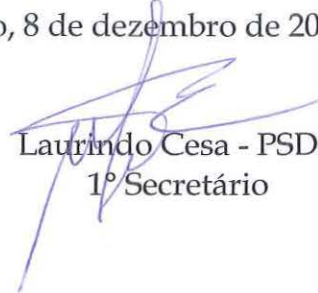
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

favor, o projeto de lei nº 164/2005, mensagem nº 106/2005, que autoriza doação de imóvel à empresa Fersul - Manufaturados de Ferro Ltda. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 166/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Planalto, de "Centro Esportivo Manuel Cordeiro Nunes". Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 5/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que institui o Título "Empresa Amiga do Idoso" e "Benemérito Amigo do Idoso" e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 171/2005, mensagem nº 111/2005, que altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 2.520, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre a doação de imóveis próprios do Município, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Aprovada em votação única e simples, com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contra, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao Excelentíssimo Senhor Roberto Salvador Viganó, Prefeito Municipal, extensiva a toda a equipe da Prefeitura Municipal de Pato Branco, parabenizando pela abertura da campanha Nossa Terra Natal, que ocorreu no dia 1º de dezembro, na Praça Presidente Vargas. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Finda ordem do dia, foi dada a palavra ao senhor Valmor Antonio Weissheimer (Índio), Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, convidado pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL, através do ofício nº 787/2005, datado de 22 de novembro de 2005, para falar a respeito das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar no ano de 2005. Após o pronunciamento do convidado, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de dezembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário